

VII CONGRESSO INTERNACIONAL SESC DE ARTE/EDUCAÇÃO

Experiências criadoras: (des)memórias nos desafios do presente

Homenagens a Madre Armia Escobar e Angel Vianna

De 26 a 28 de outubro de 2021

SUBMISSÃO DE COMUNICAÇÕES

Normas Gerais

O Sesc convida pesquisadores (as), docentes, discentes, profissionais em geral das áreas de arte, educação e áreas afins a submeterem propostas de trabalhos para o VII Congresso Internacional Sesc de Arte/Educação, co-realizado com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Sebrae, no formato virtual. O tema do Congresso será "Experiências criadoras: (des)memórias nos desafios do presente".

1. SOBRE A SUBMISSÃO DOS TRABALHOS DE COMUNICAÇÃO ORAL

1.1. Cada autor (a) ou coautor (a) poderá submeter, por eixo, apenas um trabalho para avaliação.

1.2. Para submeter o trabalho, todos os autores (as) e coautores (as) deverão estar previamente inscritos no Congresso.

1.3. Os trabalhos inscritos poderão ter o número máximo de dois coautores (as).

1.4. As submissões deverão ser enviadas exclusivamente por sistema eletrônico de submissões, acessível através da página eletrônica do referido Congresso (<https://congressoarteeducacao.sescpe.com.br>).

1.5. O primeiro autor é responsável por submeter no site.

1.6. Os nomes dos autores (as) e coautores (as) do trabalho devem ser inseridos no sistema no ato da submissão, não sendo possível o acréscimo de coautores após a avaliação dos trabalhos.

1.7. Para manter a idoneidade do processo avaliativo, solicitamos o envio dos trabalhos escritos em dois formatos com diferentes especificações:

1.7.1. “PDF”- Este não deverá conter qualquer tipo de informação que permita a identificação dos autores e filiação institucional. Desta forma, os avaliadores se pautarão exclusivamente pelo conteúdo dos trabalhos, sem nenhuma referência institucional ou autoral;

1.7.2. “Doc” - Este deverá ser devidamente identificado com informações sobre os autores e filiação institucional, caso haja vínculo.

1.8. A revisão dos trabalhos será de inteira responsabilidade dos seus autores. Desta forma, os artigos deverão ser enviados com redação e ortografia adequadas, pois a versão enviada será definitiva.

1.9. Cada trabalho deverá ser inscrito em um eixo temático do Congresso;

1.10 Os vídeos de apresentação dos trabalhos devem ser enviados no ato da inscrição do trabalho por meio de um link do vídeo que deverá ser postado no YouTube ou Google Drive.

EIXOS TEMÁTICOS:

1.8.1 Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação: na criação das (des)memórias em arte/educação

Este eixo temático contempla estudos da Economia Criativa e suas implicações na Arte/Educação que se materializem de forma experimental e em Fundamentos da educação inclusiva, diversidade, diferenças, tais como: Ancestralidade Cultural como ponte entre o passado, presente e futuro; Inovações e Tecnologias Sociais; Economia Solidária; Sustentabilidade; Gestão Social; Políticas Públicas e Ações Culturais.

1.8.2 Experiências e Criação nos Lugares, Entre Lugares e Não Lugares

Este eixo temático contempla as múltiplas possibilidades de desenvolvimento e materialização dos vários modos de fazeres artísticos, suas implicações artístico-pedagógicas e a contextualização de suas materializações, em um espectro que inclui desde espaços institucionais reconhecidos (como escolas, ONGs, museus, etc.) a contextos autônomos ou independentes (como grupos/artistas/coletivos de dança, teatro, música, etc.) em suas diversidades e desafios.

1.8.3 (Des)memórias Históricas em Arte/Educação

Este eixo temático contempla as memórias que se materializam por meio de narrativas, relatos, experiências, processos e práticas pedagógicas que incluem o ensino, a aprendizagem, os métodos, a legislação, a avaliação, os conteúdos vivenciados nas escolas, nos espaços culturais e em outros contextos educativos. As (des)memórias contribuem para que as gerações possam (des)conhecer, compreender,

modificar, transformar, ampliar experiências criadoras em Arte/Educação nos desafios do presente em que estão inseridas.

1.8.4 (Des)memórias de Formação de Arte/Educadores e Políticas Públicas

Este eixo temático contempla os diferentes aspectos relacionados a formação do arte/educador, tais como a formação inicial e continuada, aprendizagem profissional e saberes docentes, profissionalização e identidade docente, bem como a análise da legislação, planos, programas e projetos implementados pelas políticas públicas de âmbito municipal, estadual e federal, voltados para o campo da Arte/Educação.

1.8.5 Desafios para a Arte/Educação Intercultural e o pensamento pós-colonial

Este eixo temático contempla a interculturalidade como princípio que busca colocar em diálogo diversas posturas culturais de maneira a não privilegiar *uma* sobre a *outra*, impedindo o impulso de dominação e controle, ancora-se no pensamento pós-colonialista. Este, por sua vez, traz para cena social e histórica o gesto de questionar a “razão universal” – eurocêntrica, branca, masculina, burguesa e setecentista. O que leva a uma epistemologia que não separa *corpo* e *mente*, *cognição* e *desejo*, *racionalidade* e *afeto*, assim, identificada ao campo da Arte/Educação como o que privilegia a imaginação criadora e a diversidade cultural.

1.8.6 Mediação Sociocultural Como Experiências Criadoras

Este eixo temático contempla as pesquisas, práticas e experiências criativas desenvolvidas através da mediação cultural, aplicadas como ponte de acesso a grupos sociais distintos em sua diversidade na sociedade contemporânea. Pesquisas desenvolvidas à luz dos fundamentos da Arte/Educação em transdisciplinaridade com a mediação cultural na construção de processos criativos. Incluem-se práticas decoloniais, formação de públicos, ampliação de acesso de pessoas com deficiências, dos povos originários do Brasil e etnias diversas.

2. As sessões de comunicações têm como finalidade a apresentação de trabalhos na modalidade de Comunicação Oral.

2.1. SOBRE A NATUREZA DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

2.1.1. O texto submetido nesta modalidade deve consistir na apresentação de trabalho escrito, com problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências, em forma de ensaio, relato reflexivo de experiência ou pesquisa com resultado parcial ou final.

2.2. SOBRE OS ELEMENTOS E ESTRUTURAS DOS TEXTOS SUBMETIDAS NA CATEGORIA DE COMUNICAÇÃO ORAL

2.2.1. Os trabalhos submetidos deverão possuir cabeçalho, resumo, resumo em língua estrangeira, texto completo, minicurrículo e vídeo, conforme orientação abaixo:

a) O cabeçalho deverá conter os seguintes elementos: a) Título do texto em fonte maiúscula, alinhamento centralizado e no estilo negrito; b) Nome do autor e do(s) coautor(es), seguido da sigla da Instituição (quando houver), na margem direita do texto (**Apenas para arquivo em formato “DOC”**);

a) O resumo deverá possuir no máximo 250 palavras, acompanhado de, no máximo, 05 palavras-chave.

b) O resumo em língua estrangeira (Resumen, Abstract ou Résumé) poderá ser inscrito em inglês, francês ou espanhol, e deverá possuir, no máximo, 250 palavras, acompanhado de, no máximo, cinco palavras-chave (Palabras clave, Key words ou Mots-clés).

c) O texto na íntegra poderá apresentar subtítulos (na margem direita e no estilo negrito), imagens, quadros e tabelas.

d) O minicurrículo do autor e do(s) coautor(es) deve possuir, no máximo, cinco linhas, em nota de rodapé na primeira página do artigo (**Apenas para arquivo em formato “DOC”**);

e) Vídeo gravado na horizontal em formato HD (1280x720 pixels) com o tempo de 5 minutos com um dos autores(ras) apresentando o trabalho.

2.2.2. Os artigos submetidos deverão possuir a seguinte formatação:

- a) A extensão mínima do artigo é de sete páginas e a extensão máxima é de dez páginas, incluindo cabeçalho, resumos, palavras-chave, minicurrículo dos autores, notas de rodapé, imagens, quadros, tabelas e referências.
- b) Os trabalhos devem ser digitados em Word for Windows, ou programa compatível;
- c) Tamanho do Papel: A4;
- d) Margem superior e inferior: 2,5 cm;
- e) Margem esquerda e direita: 3,0 cm;
- f) Fonte: Times New Roman;
- g) Tamanho: 12 (com exceção das citações e notas de rodapé);
- h) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- i) Alinhamento: Justificado;
- j) Páginas numeradas a partir da segunda, no início, com alinhamento à direita;
- k) A formatação indicada para os arquivos está de acordo com as normas da ABNT.

2.3. SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

2.3.1. As propostas selecionadas serão disponibilizadas na galeria de comunicações da plataforma, onde será disponibilizado o arquivo com a pesquisa escrita e um vídeo de 05 minutos, com a apresentação da pesquisa.

2.3.2. Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados exclusivamente pelo autor (a) ou, pelo menos, por um dos autores ou coautores (as) do trabalho.

2.3.2.1. Em casos especiais, avaliados pela comissão, os trabalhos poderão ser apresentados por terceiros mediante procuração do autor registrada em cartório.

2.3.3. Os vídeos de apresentação dos trabalhos devem ser enviados no ato da inscrição do trabalho por meio de um link do vídeo que deverá ser postado no YouTube ou Google Drive.

3. SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

3.1. Os textos de todas as comunicações serão avaliados quanto à forma e ao conteúdo. Nesta direção, a avaliação dos trabalhos terá caráter classificatório obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Apresentação da estrutura/formatação do gênero textual solicitado;

- b) Redação clara, correta e de acordo com as normas da ABNT;
- c) Precisão e riqueza conceitual na abordagem do tema;
- d) Consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica e na argumentação;
- e) Interlocução com a produção da área;
- f) Originalidade e contribuição para o avanço do conhecimento na área;

3.2. As submissões que não atenderem a formatação exigida para a inscrição e/ou informarem links indisponíveis ou privados sem a devida chave de segurança/acesso não serão avaliadas pelos pareceristas.

3.3. O processo de recebimento e seleção dos trabalhos ficará a cargo da Comissão Científica, assessorada por uma equipe de pareceristas *ad hoc* das áreas de Artes.

3.4. Todos os trabalhos serão avaliados por dois pareceristas *ad hoc*;

3.5. Os pareceres, assim que emitidos, ficarão disponíveis para visualização pelos membros do Comitê Científico, antes da reunião presencial. Assim, será possível verificar a compatibilização dos pareceres: a) aceitos pelos dois avaliadores (Sim + Sim); b) recusados (Não + Não) e c) discrepantes (Sim + Não).

3.5.1. Os trabalhos com pareceres discrepantes (Sim + Não) serão avaliados pelos membros do comitê científico ou será designado um novo parecerista *ad hoc*.

3.6. Após aprovação dos textos, conforme cronograma do evento, será disponibilizada no site do Congresso a carta de aceite do trabalho.

4. SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS DE COMUNICAÇÃO ORAL

4.1. Serão apresentados os trabalhos habilitados.

5. SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

5.1. Os autores e coautores, ao enviarem o texto para avaliação, estarão cedendo ao VII Congresso Internacional Sesc de Arte/Educação a propriedade literária, de imagem e todos os direitos autorais do referido trabalho em todas as edições, em português e em língua estrangeira e em versão impressa e eletrônica.

5.2. Todos os trabalhos habilitados e aprovados serão publicados automaticamente no Ebook do VII Congresso Internacional Sesc de Arte/Educação.

6. SOBRE O PEDIDO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:

6.1. Os pedidos de recurso deverão respeitar o calendário estabelecido pelo Congresso, conforme presente no cronograma no site.

6.2. Os trabalhos recusados por quebra de anonimato não têm direito a recurso.

6.3. Os pedidos de recursos devem ser enviados, exclusivamente, por sistema eletrônico de submissões, acessível através da página eletrônica do Congresso (<https://congressoarteeducacao.sescpe.com.br>).

6.4. Todos os recursos serão avaliados pela comissão científica, assessorada por uma equipe de pareceristas *ad hoc*, da área de Artes.

6.5. Caso ocorra mudança de parecer após a avaliação do recurso, o trabalho recusado passa a ser um “trabalho excedente”, respeitando-se a ordem já definida pelo Comitê Científico.

7. DO CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

7.1. Os certificados de apresentação de trabalhos, se devidamente apresentados por pelo menos um dos autores, serão disponibilizados no site (<https://congressoarteeducacao.sescpe.com.br>), após a realização do evento.

8. SOBRE OS CASOS OMISSOS:

8.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica do Congresso. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.